



Prefeitura Municipal De Ipiranga do Norte ESTADO DE MATO GROSSO

LEI MUNICIPAL N° 044/2005, DE 17 DE AGOSTO DE 2005.

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO ADITIVO COM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO TELES PIRES REFERENTE AO CONVÊNIO 001/2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Ilberto Effting**, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar termo aditivo com o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Teles Pires, referente ao Convênio 001/2005, firmado em 25 de abril de 2005, com base na lei 32/2005, reajustando os valores a serem repassados conforme planilha de atendimentos a ser apresentada.

Art 2º Para efeito desta lei, fica o Poder Executivo autorizado a firmar aditivo ao Convenio acima referido, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art 3º Ratifica-se os demais artigos da lei municipal 32/2005.

Art 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte - MT, aos 17 do mês de Agosto de 2005.

**Registre-se e Publique-se
Data Supra**

**ILBERTO EFFTING
(Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte/MT)**



**Prefeitura Municipal
De Ipiranga do Norte**
ESTADO DE MATO GROSSO